



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

1. ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 95, de 06 de maio de 2008, publicada no D.O.U de 07 de maio de 2008 e subdelegação do Ministério da Educação, Portarias nº 544 e 545, de 06 de maio de 2008, publicadas no D.O.U de 07 de maio de 2008 e Portaria nº 168, de 09 de maio de 2008 do Diretor Geral do CEFET-MT, **FAZ SABER** através do presente Edital da abertura de inscrição do Concurso Público para provimento de **15 (quinze) vagas** para **Cargos Efetivos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus nas Classes e Níveis iniciais, do quadro de pessoal do CEFET-MT para a Unidade Descentralizada de Pontes e Lacerda, no município de Pontes e Lacerda**, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial, de 12 de Dezembro de 1990. O local de trabalho será para a Unidade de Ensino Descentralizada de Pontes e Lacerda, localizada no município de Pontes e Lacerda Mato Grosso. O presente Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo CEFET-MT.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DA TITULAÇÃO EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO.

O provimento dar-se-á em vagas de acordo com as Áreas de Estudo, relacionadas abaixo:

Área de Estudo / Sub-Área	Nº de Vagas Pontes e Lacerda	Titulação Mínima Exigida (Eliminatória)
Administração	01	Graduação em Administração, com diploma devidamente registrado.
Construção Civil	01	Graduação em Engenharia Civil com Diploma devidamente registrado para o exercício profissional e inscrição no Conselho da Categoria profissional.
Contabilidade	01	Graduação em Ciências Contábeis com diploma devidamente registrado
Direito	01	Graduação em Direito, com diploma devidamente registrado
Educação Artística	01	Graduação em Educação Artística (Licenciatura), com diploma devidamente registrado.
Engenharia Elétrica	01	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, com Diploma devidamente registrado e inscrição no Conselho da Categoria profissional..
Engenharia Mecânica	01	Graduação em Engenharia Mecânica, com diploma devidamente registrado e inscrição no Conselho da Categoria profissional.
Geografia	01	Graduação em Geografia (Licenciatura Plena ou Bacharelado), com diploma devidamente registrado.
História	01	Graduação em História (Licenciatura Plena) com diploma devidamente registrado,
Língua Portuguesa / Literaturas	01	Graduação em Letras (Licenciatura Plena) com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas, com diploma devidamente registrado.
Língua Portuguesa / Espanhola	01	Graduação em Letras (Licenciatura Plena) com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, com diploma devidamente registrado.
Língua Portuguesa / Inglesa	01	Graduação em Letras (Licenciatura Plena) com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa, com diploma devidamente registrado.
Pedagogia	01	Graduação em Pedagogia, com diploma devidamente reconhecido pelo MEC
Psicologia	01	Graduação em Psicologia (Bacharelado), com diploma devidamente registrado.

Abaixo, vaga reservada para candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE

Área de Estudo/Sub-Área	Nº de Vagas Pontes e Lacerda	Titulação Mínima Exigida
Construção Civil	01	Graduação em Engenharia Civil com Diploma devidamente registrado para o exercício profissional e inscrição no Conselho da Categoria profissional.
Total de Vagas	15	-



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

2.1 Da Remuneração

A remuneração para Carga Horária de 40h (quarenta horas) semanais varia de R\$ 1.627,70 a R\$ 4.903,46, conforme titulação e regime de trabalho:

A remuneração consiste em:

Vencimento Básico + Vantagem Pecuniária Individual + GAE* + GEAD**

Titulação	Classe / Nível	40 Horas	DE
Graduação	Classe C, Nível 1	R\$ 1.627,70	R\$ 2.365,32
Especialização	Classe D, Nível 1	R\$ 1.820,77	R\$ 2.664,58
Mestrado	Classe E, Nível 1	R\$ 2.570,77	R\$ 3.781,53
Doutorado	Classe E, Nível 1	R\$ 3.174,93	R\$ 4.903,46

*Gratificação de Atividade Executiva

** Gratificação Específica de Atividade Docente

2.1.1 Os valores da remuneração, acima apresentados, poderão ser acrescidos de vantagens, tais como: auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche, de acordo com a legislação em vigor.

2.2 A estrutura da categoria de professor de Ensino de 1º e 2º Graus e a remuneração obedecerão a Legislação vigente à época da posse, especialmente ao que dispõe a Medida Provisória nº 431, de 14/05/2008, publicada no Diário Oficial da União de 15/05/2008 e alterações posteriores.

3. DO REGIME DE TRABALHO

O Regime de Trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, tempo integral, podendo o candidato requerer o regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com inciso I, art. 15, do Decreto 94.664/87 e Normas Internas do CEFET-MT.

O candidato nomeado poderá ministrar aulas em todas as modalidades (Integrado, Técnico, Tecnólogo, Licenciatura e Pós-Graduação), de acordo com as necessidades da Instituição.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1 O candidato aprovado e homologado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- Ter concluído o curso exigido na titulação (eliminatória). Não será aceito declaração de que está concluindo o referido curso
- Ter nacionalidade brasileira, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18/04/72;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- Possuir a titulação exigida no cargo;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar os originais dos títulos e outros documentos que se fizerem necessários à época do exame de admissão;
- Comprovar aptidão física e mental, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial e homologada pelo serviço médico do CEFET-MT.
- Laudo da Perícia Médica atestando a aptidão para o exercício do cargo (PNE).

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (D. O. U.), conforme consta do Decreto nº 4.175, de 27/03/02, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

6. DA INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Do Edital

O presente Edital, Formulário de Inscrição e demais informações estarão disponíveis no sítio www.cefetmt.br do CEFET-MT.

6.2 Do Local, Período e Horário

As inscrições ocorrerão no sítio www.cefetmt.br, no período de **16/05/2008 a 29/05/2008**.

O CEFET-MT também disponibilizará terminais de computadores na Sala de Memória do CEFET-MT, situado na Rua Professora Zulmira Canavarros, 95 – Centro, Cuiabá-MT, e na UNED de Pontes e Lacerda, na Escola 15 de abril, situada à Avenida Bom Jesus, 551, no horário das 08h (oito horas) às 17h (dezessete horas), de segunda a sexta-feira, durante o período das inscrições.

6.2.1 Todas as informações relacionadas a este Concurso Público serão publicadas, na íntegra, no sítio www.cefetmt.br.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 010/GD/2008

6.3 Procedimentos para Inscrição

- 6.3.1** Preencher todos os itens do Formulário de Inscrição indicando o local onde deseja realizar a Prova Teórica (Cuiabá ou Pontes e Lacerda) e imprimir o boleto bancário.
- 6.3.2** Pagar o valor da Inscrição que está fixado em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. Recolhido somente em dinheiro em qualquer agência bancária, através de boleto impresso.
- 6.3.3** **O candidato deverá observar, atentamente, o Edital, visto que, em hipótese alguma, haverá devolução dos valores referentes à inscrição.**
- 6.3.4** O simples preenchimento da Ficha de Inscrição não garante que o candidato esteja inscrito e apto para realizar a prova. É necessário o pagamento da taxa, até a data do seu vencimento, para que o candidato tenha confirmada a sua inscrição no Concurso.
- 6.3.5** Não será aceita inscrição via postal, fax-símile ou telefone convencional e/ou extemporânea.

6.4 Responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição

- 6.4.1** A responsabilidade pelas informações fornecidas é do candidato.
- 6.4.2** Verificado, a qualquer momento, que os dados informados estão incorretos, a inscrição será automaticamente cancelada.
- 6.4.3** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para a realização do Concurso, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

6.5 Documentação para Inscrição

- 6.5.1** O candidato deverá possuir, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o número do CPF e o número da identidade, expedido por órgão oficial, com validade nacional.
- 6.5.2 Da vaga destinada aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE):**
- 6.5.2.1** Além de preencher a ficha de inscrição, indicando que concorre à vaga de PNE e pagar o boleto bancário, o candidato poderá requerer atendimento especial para realização da prova.
- 6.5.2.2** Este documento está disponível no sítio www.cefetmt.br do CEFET-MT e a ele deverá ser anexado o laudo médico que ateste a espécie, grau ou nível de necessidade, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença, dentro do período de inscrições e protocolizar no Protocolo Geral do CEFET-MT ou na UNED de Pontes e Lacerda.
- 6.5.2.3** Na realização das provas, as adaptações necessárias ao PNE, dentro das possibilidades do CEFET-MT, somente serão efetuadas para aqueles que comunicarem sua deficiência nas condições do subitem anterior.
- 6.5.2.4** Ao CEFET-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, dentro de suas possibilidades, sobre o atendimento solicitado.
- 6.5.2.5** O candidato PNE participa do concurso em igualdade de condições com os demais no que se refere aos conteúdos, aos critérios de avaliação, à aprovação, à duração e ao horário de provas.
- 6.5.2.6** Aos candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) será assegurado o direito de se inscreverem neste concurso público, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, devidamente comprovada, através de laudo médico.
- 6.5.2.7** Os candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, antes da nomeação, deverão submeter-se à perícia médica do CEFET-MT para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo a que concorre, conforme, disposto na alínea “j” do item 4, deste Edital.
- 6.5.2.8** A vaga constante no item 2, deste Edital, destinada ao PNE, se não for provida por falta de candidatos aprovados no Concurso ou na perícia médica, será preenchida por concursados do respectivo cargo (Construção Civil).

6.6 O Candidato Enfermo

- 6.6.1** O Candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar, desde que solicite com no mínimo, de 72h (setenta e duas horas) de antecedência da realização da prova.
- 6.6.2** O candidato deverá ainda anexar atestado médico autorizando-o a realizar a prova sem prejuízo físico e psicológico para o seu tratamento. Na autorização o médico deverá informar o código de Classificação Internacional de Doença.
- 6.6.3** O requerimento e o atestado médico deverão ser entregues no Protocolo Geral do CEFETMT para a Comissão do Concurso Público.

6.7 Da Confirmação de inscrição

- 6.7.1** A partir do dia **03/06/2008**, a Comissão Organizadora do Concurso do CEFET-MT colocará à disposição dos candidatos, no endereço www.cefetmt.br, no mural do CEFET-MT e na UNED de Pontes e Lacerda, a confirmação de inscrição contendo, nome, número de inscrição, a data e o local de realização da Prova Escrita.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

- 6.7.2** Havendo divergência com relação aos dados ou ausência de nome, o candidato poderá solicitar a alteração, **até às 17h (dezesete horas)** do dia **04/06/2008**, através de documento devidamente datado, assinado e protocolizado no Protocolo Geral do CEFET-MT.
- 6.7.3** No dia **05/06/2008**, a Comissão Organizadora do Concurso do CEFET-MT colocará à disposição dos candidatos, no endereço www.cefetmt.br e no mural do CEFET-MT, o resultado dos recursos sobre inscrição.
- 6.7.4** Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

7. DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

7.1 O Concurso Público será realizado em 03 (três) etapas distintas:

- 7.1.1 Primeira Etapa:** A Prova Escrita, eliminatória e classificatória será realizada na **cidade de Cuiabá** e na **cidade de Pontes e Lacerda**, devendo o candidato, no ato da inscrição, **indicar o local onde deseja realizar a prova.**
- 7.1.2 Segunda Etapa:** A Prova de Desempenho Didático, eliminatória e classificatória será realizada **apenas a cidade de Cuiabá, Mato Grosso.**
- 7.1.3 Terceira Etapa:** A Prova de Títulos será eliminatória e classificatória.

7.2 Da Prova Escrita

7.2.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre conhecimentos teóricos de Língua Portuguesa (10 questões) no valor de 02 (dois) pontos cada questão; Legislação (05 questões) no valor de 02 (dois) pontos cada questão; Didática (05 questões) no valor de 02 (dois) pontos cada questão e Conhecimento Específico (20 questões) no valor de 03 (três) pontos cada questão, num total de 40 (quarenta) questões, todas de múltipla escolha, com 05 (cinco) itens (A, B, C, D, E) com uma única resposta correta conforme tabela abaixo:

Prova	Nº Questões Objetivas	Valor por Questão	Total de Pontos
1. Língua Portuguesa	10	2,0	20
2. Legislação	05	2,0	10
3. Didática	05	2,0	10
4. Conhecimentos Específicos	20	3,0	60
Total	40	-	100

- 7.2.2** Duração da prova é de 04h (quatro horas).
- 7.2.3** Modalidade da Prova: Questões objetivas de múltipla escolha, a partir de temas definidos no conteúdo programático.
- 7.2.4** Peso da Prova Escrita: 03 (três).
- 7.2.5** **A Prova Escrita será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado do Concurso, o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos.**
- 7.2.6** Não será permitido o uso de calculadora na prova escrita.
- 7.2.7** A Comissão Organizadora do Concurso divulgará o resultado da Prova Escrita e a relação dos classificados, conforme calendário (**anexo I**) no mural do CEFET-MT, na Unidade de Pontes e Lacerda e no sítio www.cefetmt.br, que estarão convocados para o sorteio do ponto para a prova de desempenho didático e entrega do "Currículo Vitae" e títulos.
- 7.2.8** O "Currículo Vitae" ao ser entregue deverá estar **encadernado e numerado**, não sendo aceito folhas avulsas, devendo a documentação obrigatória ser organizada, de acordo com o modelo do anexo II deste Edital e ser protocolizado, **apenas junto a Comissão de Recebimento de Títulos, no CEFET-MT**, de acordo com o item 7.4.6 deste Edital.
- 7.2.9** Os candidatos serão classificados para prova de desempenho didático, obedecendo ao número de vagas para cada área de Estudo multiplicada por 07 (sete), por ordem de classificação na prova escrita.
- 7.2.10** O candidato que desejar interpor recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Escrita disporá de até **24h (vinte e quatro horas)** após a divulgação do gabarito.
- 7.2.11** O horário para interpor recursos será das 08h às 12h e das 14h às 17h, devendo ser protocolizado no Protocolo Geral do CEFET-MT e na UNED de Pontes e Lacerda, em formulário próprio disponibilizado pela Comissão no sítio www.cefetmt.br.
- 7.2.12** O recurso deverá estar devidamente fundamentado e instruído, constando nome do candidato, nº de inscrição, cargo a que concorre e endereço completo, e deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Concurso.
- 7.2.13** O recurso sem a devida fundamentação, ou identificação será indeferido.
- 7.2.14** O resultado do recurso que tiver procedência será disponibilizado nos murais do CEFET-MT (sede), Unidade de Pontes e Lacerda e no sítio www.cefetmt.br, no dia **16/06/2008**.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

7.2.15 Se o exame do recurso resultar na anulação de questão da Prova Escrita, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes que realizaram a mesma prova independente de terem os mesmos recorrido.

7.3 Da Prova Didática

7.3.1 Prestarão a Prova de Desempenho Didático, até 07 (sete) candidatos, por vaga oferecida em cada área de estudo, que obtiverem a maior pontuação na Prova Escrita, em ordem crescente de classificação.

7.3.2 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora exceto para os casos previstos no item 7.3.3.

7.3.3 Para os candidatos que concorrem às vagas de Línguas: Português/Inglês e Português/Espanhol, a Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de 60 (sessenta) minutos, divididos em dois tempos iguais de 30 (trinta) minutos para cada disciplina, ministrada perante a Banca Examinadora,

7.3.4 Prova Didática será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado deste Concurso Público o candidato que obtiver pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos.

7.3.5 A Prova de Desempenho Didático terá peso 04 (quatro).

7.3.6 **A Prova de Desempenho Didático, será constituída por itens, retirados do conteúdo programático específico, previstos no anexo III, terá caráter prático-pedagógico, sendo uma etapa eliminatória e classificatória que se destina a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o conhecimento do conteúdo, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato por um ou mais membros da Banca Examinadora.**

7.3.7 Recomenda-se que o candidato se apresente com antecedência para a Prova de Desempenho Didático observando-se o horário estabelecido na ata do sorteio do ponto, assinada pelo candidato e divulgada no sítio www.cefetmt.br.

7.3.8 O candidato deverá estar munido de documento oficial de **identidade e de 03 (três) vias do plano de aula que serão entregues à Banca Examinadora, antes do início da aula.**

7.3.9 Não será permitida a presença, no recinto da prova, dos demais candidatos e de pessoas não previstas nos itens 7.3.2. e 7.3.3.

7.3.10 O sorteio do ponto para a Prova de Desempenho Didático será realizado pelo próprio candidato no dia **20/06/2008**, conforme estipulado no anexo II.

7.3.11 Não será permitido, em hipótese alguma, a troca de ponto, horário e dia entre os candidatos.

7.3.12 Não será aceita procuração ou representação do candidato para o sorteio do ponto. **Será obrigatória a presença do candidato no dia e horário do sorteio do ponto. O candidato que não estiver presente no recinto no horário estipulado no anexo II estará automaticamente desclassificado do Concurso Público.**

7.3.13 **O Calendário da Prova de Desempenho Didático, do qual constarão a data e o horário da prova de cada candidato, será definido no dia do sorteio do ponto e estará fixado no mural do CEFET-MT e no sítio www.cefetmt.br, conforme anexo II.**

7.3.14 Caso o candidato necessite de algum recurso instrumental para realização da Prova Didática, deverá providenciá-lo, devendo comunicar à Comissão Organizadora do Concurso do CEFET-MT para que esta autorize a entrada e saída do equipamento das dependências do CEFET-MT.

7.3.15 É de inteira responsabilidade do próprio candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento, de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática. Durante a aula, não será permitida a presença de nenhum auxiliar para manusear o equipamento que venha a ser utilizado pelo candidato.

7.3.16 A ausência do candidato no local e horários determinados para a realização das Provas Escrita e Didática, implicará na sua automática eliminação deste Concurso Público, cabendo à Comissão Organizadora do Concurso não aceitar justificativas de qualquer natureza.

7.3.17 Não haverá, sob qualquer pretexto, “segunda chamada” para a realização das Provas.

7.4 Da Prova de Títulos

7.4.1. Somente se submeterão à Prova de Títulos os candidatos que obtiverem no **mínimo 50% (cinquenta por cento)** da pontuação na Prova de Desempenho Didático.

7.4.2. A Prova de Títulos terá peso 03 (três).

7.4.3. A apresentação do diploma de graduação é condição básica para concorrer aos cargos previstos no item 2 deste edital.

7.4.4. O diploma obrigatoriamente deverá fazer parte do Curriculum Vitae apresentado para análise de títulos.

7.4.5. Não será atribuída nenhuma pontuação ao diploma de graduação.

7.4.6. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

- 7.4.7. Os Certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.
- 7.4.8. Os regulamentos (critérios) para avaliação dos títulos são apresentados no Anexo IV.
- 7.4.9. As fotocópias dos documentos para análise da prova de títulos deverão ser apresentadas no dia **20/06/2008, até as 18 horas**, na Sala de Memória do CEFET-MT, acompanhado dos originais para conferência.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 8.1 A Prova Escrita compõe a primeira etapa do Concurso mencionado neste Edital. Será realizada, **Nas cidades de Cuiabá e Pontes e Lacerda** em locais a serem definidos e informados na Lista de Confirmação da Inscrição, divulgada no dia **05/06/2008**, no mural do CEFET-MT, na Unidade de Pontes e Lacerda e no sítio www.cefetmt.br.
- 8.2 O cronograma para a Prova escrita está definido no Anexo I.
- 8.3 A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 08h (oito horas) - Horário de Mato Grosso.
- 8.4 O tempo mínimo de permanência na sala de prova: 01h 30 (uma hora e trinta minutos).
- 8.4.1 Recomenda-se ao candidato que esteja no local de realização das provas, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) munido do Comprovante de Inscrição e da cédula de identidade original ou outro documento oficial que contenha fotografia (Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira do Conselho de Classe).
- 8.4.2 O candidato que não portar documento de identificação não poderá realizar a prova. Neste caso, estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 8.4.3 Os portões dos prédios, onde serão realizadas as provas serão abertos às 07h (sete horas) e fechados às 08h (oito horas), horário de Mato Grosso.
- 8.4.4 Fechados os portões, nenhum candidato poderá entrar no prédio, não podendo, desta maneira, realizar a prova; será considerado ausente e estará automaticamente desclassificado.
- 8.4.5 A Prova Objetiva para todos os cargos especificados neste Edital terá a duração de 04h (quatro horas), tendo início às 08 horas e seu término às 12h (doze horas), horário de Mato Grosso.
- 8.4.6 Os cadernos de prova só poderão ser levados pelos candidatos, depois de decorridas 03h (três horas) do início da prova.
- 8.4.7 O candidato que se retirar da sala de prova sem levar o caderno de prova não o receberá posteriormente.;
- 8.4.8 A Comissão de Concurso não assumirá a guarda dos cadernos de provas não levados por candidatos.
- 8.4.9 A prova que não for retirada no período compreendido entre a permissão de retirada e a saída do candidato da sala de prova será incinerada pelo CEFET-MT.
- 8.4.10 O tempo mínimo de permanência na sala de prova será de 01h 30min (uma hora e trinta minutos).
- 8.4.11 Não será permitido, em hipótese alguma, a qualquer candidato, realizar provas fora do local estabelecido na lista de confirmação de inscrição, salvo os casos previstos no item 6.6 deste Edital.
- 8.5 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o cartão resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica.
- 8.6 A transcrição das respostas para o cartão-resposta será obrigatória e de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no caderno de provas.
- 8.7 Em nenhuma hipótese, haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato.
- 8.8 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão-resposta.
- 8.9 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções nos Cadernos de Provas, tais como: duplas marcações, marcações rasuradas, emendadas ou marcação em local impróprio, entre outras.
- 8.10 Ao terminar a prova teórica, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal seu cartão-resposta assinado no local indicado e seu caderno de prova, devidamente preenchidos, conforme as instruções.
- 8.11 Não será atribuído valor à questão que contiver rasuras ou emendas.
- 8.12 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora encarregada pelo Concurso Público, o candidato que: durante a realização da prova teórica for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma; utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova e utilizar chapéu, boné ou similar, na sala de realização da prova.
- 9. DO RESULTADO FINAL**
- 9.1 A média final dos candidatos será obtida pela média ponderada das três provas, considerando-se os seguintes pesos:
- 9.1.1 Prova Escrita - peso 3.
- 9.1.2 Prova de Desempenho Didático - peso 4.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

9.1.3 Prova de Títulos - peso 3.

$$PF = \frac{N1 \times P1 + N2 \times P2 + N3 \times P3}{10}, \text{ sendo}$$

N1 = Nota da Prova Escrita
N2 = Nota da Prova Didática
N3 = Pontuação na Avaliação de Títulos
P1 = Peso da Prova Escrita
P2 = Peso da Prova Didática
P3 = Peso da Prova de Títulos
PF = Pontuação Final

9.2 Da Classificação

9.2.1 Classificação Parcial

9.2.1.1 Havendo igualdade do total de pontos entre candidatos na Prova Escrita, terá preferência seqüencialmente, para fins de classificação para a prova de Desempenho Didático, aquele que:

9.2.1.1.1 Tiver maior nota na Prova de Conteúdo Específico.

9.2.1.1.2 Tiver mais idade.

9.2.2 Classificação Final

9.2.2.1 Os candidatos não eliminados no concurso serão classificados por área, especificada no item 2 deste Edital, em rigorosa ordem decrescente do total de pontos, obedecendo aos critérios especificados neste Edital.

9.2.2.2 Havendo igualdade do total de pontos entre candidatos, terá preferência seqüencialmente, para fins de classificação final, aquele que:

9.2.2.2.1 Tiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático.

9.2.2.2.2 Tiver maior nota na Prova Escrita.

9.2.2.2.3 Tiver maior pontuação na Prova de Títulos.

9.2.2.2.4 Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

9.3 O resultado final do Concurso será homologado no Diário Oficial da União, respeitada a ordem de classificação dos aprovados.

9.4 O resultado final será divulgado no dia **01/07/2008**, nos murais do CEFET-MT (sede) e no sítio www.cefetmt.br.

10. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

10.1 Cabe recurso à Comissão Organizadora do Concurso contra:

10.1.1 Nulidade ou indeferimento de inscrição.

10.1.2 Questão da Prova Escrita.

10.2 O recurso contra o gabarito deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e protocolizado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso no Protocolo Geral do CEFET-MT **até as 17 (dezesete) horas do dia nove de junho de 2008**.

10.3 O Recurso deverá ser apresentado em formulário disponível no Protocolo Geral do CEFET-MT, que deverá ser preenchido de forma clara e legível e conter:

10.3.1 Nome e número de inscrição do candidato, bem como a indicação do cargo a que está concorrendo.

10.3.2 Indicação do número da questão escrita, quando se tratar de recurso contra a prova escrita.

10.3.3 Argumentação lógica e consistente.

10.4 Será rejeitado liminarmente recurso sem fundamentação ou sem os dados necessários à identificação do candidato ou protocolizado fora do prazo.

10.5 Se do exame do recurso resultar na anulação de questão da Prova, os pontos correspondentes à questão serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes, independente de terem os mesmos recorrido.

10.6 Os recursos impetrados em caso de manifesta irregularidade, por inobservância às determinações legais no Concurso Público, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso, via Protocolo Geral do CEFET-MT.

10.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada etapa do concurso.

10.8 Os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 010/GD/2008

- 10.9** Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos, será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.
- 10.10** O resultado do recurso por manifesta irregularidade, por inobservância às determinações legais no Concurso Público estará à disposição do interessado 48 (quarenta e oito) horas após o término do prazo para interposição de recurso, na Comissão Organizadora do Concurso do CEFET-MT.

11. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE

- 11.1** O Candidato classificado será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 48h (quarenta e oito horas).
- 11.2** O não pronunciamento do interessado, dentro do prazo estabelecido, permitirá ao CEFET-MT considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de aprovação homologada.
- 11.3 Para a posse, os aprovados deverão apresentar a documentação conforme segue:**
- Documento oficial de identidade (fotocópia) ou documento equivalente, válido em todo território nacional;
 - CPF (fotocópia);
 - 02 fotos 3 x 4, recentes;
 - *Curriculum Vitae* atualizado;
 - Título de eleitor juntamente com comprovante de votação da última eleição (fotocópia);
 - Carteira de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
 - Atestado de Sanidade Física e Mental;
 - Documentação especificada no quadro de titulação mínima exigida (item 2 deste Edital), de acordo com o cargo a que o candidato concorre (fotocópia).
- 11.4** Os documentos citados acima deverão ser apresentados, juntamente com os originais, para conferência;
- 11.5** A apresentação dos documentos para a posse é de caráter obrigatório. O candidato aprovado no Concurso, que não apresentar a documentação citada acima no prazo estabelecido na convocação, quando da aceitação para a posse no cargo, será compulsoriamente considerado desistente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** A falsidade de afirmativas e/ou documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito à inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.
- (a) Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:
- (b) Durante a realização da Prova Escrita for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma.
- (c) Utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, "pagers", telefones celulares, boné na sala de realização da prova ou qualquer tipo de consulta durante a prova, exceto os previstos neste edital e pela Comissão Organizadora do Concurso Público.
- (d) Faltar a qualquer uma das provas eliminatórias.
- 12.2** A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso no cargo, mas apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da Administração.
- 12.3** O candidato classificado nas condições do sub-item anterior será convocado por correspondência direta para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. O não pronunciamento do interessado, dentro do prazo estabelecido, permitirá ao CEFET-MT considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.
- 12.4** No caso de mudança de residência, o candidato deverá comunicar o novo endereço à Coordenação de Seleção e Concursos/GDRH do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso, sob pena de ser excluído do Concurso.
- 12.5** Havendo a criação de mais vagas, além das previstas neste Edital, para o CEFET-MT (sede) e para as Unidades de Ensino Descentralizadas já instaladas ou a instalar, o CEFET-MT poderá convocar os candidatos classificados para serem nomeados para essas vagas que por ventura surgirem.
- 12.6** Os candidatos classificados deverão manifestar a aceitação da vaga, em documento próprio, expedido pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do CEFET-MT.
- 12.6.1** Caso o candidato classificado não aceite a vaga oferecida, o mesmo permanecerá na sua posição de classificação até o surgimento da vaga pretendida.
- 12.7** Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio de convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para preenchimento das vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade deste Concurso.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

- 12.8** Havendo desistência de aprovados nas vagas previstas e não havendo mais candidatos classificados neste Concurso, caso haja interesse mútuo entre Centros Federais de Educação Tecnológica da Rede Federal de Ensino o CEFET-MT poderá aproveitar candidatos classificados em outros Concursos Públicos para preenchimento de vagas nas mesmas modalidades, respeitando-se a validade do concurso e a legislação vigente.
- 12.9** Por necessidade do ensino e de acordo com a especialidade do docente, este poderá ser remanejado para lecionar disciplinas ou módulos diversos, dentro da mesma área de conhecimento para a qual prestou concurso.
- 12.10** Os turnos (matutino, vespertino e noturno) de trabalho dos professores nomeados serão estabelecidos pela Diretoria de Educação deste CEFET-MT, de acordo com os horários das aulas.
- 12.11** Será observado o disposto no parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº8.112/90:
- 12.11.1** Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para o cargo cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 12.11.2** Os candidatos amparados pelo citado dispositivo legal deverão declarar, quando da inscrição, serem portadores de deficiência, especificando-a e submetendo-se, quando convocados, à perícia médica por junta médica oficial que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que o capacite ou não para o exercício do cargo.
- 12.11.3** A inobservância do disposto no sub-item anterior acarretará a perda do direito reservado aos candidatos em tais condições.
- 12.12** Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.
- 12.13** **O candidato nomeado deverá permanecer na localidade onde se deu posse, por um período mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício.**
- 12.14** O candidato aprovado no Concurso, ao ser convocado e não tomar posse no prazo estabelecido será compulsoriamente considerado desistente.
- 12.15** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.
- 12.16** Caso haja necessidade a Comissão poderá editar ajustes complementares que passarão a fazer parte do presente Edital.
- 12.17** Após a homologação do resultado no Diário Oficial da União, o candidato não classificado poderá reaver sua documentação, num prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 12.18** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão encarregada do Concurso Público.

13 FAZEM PARTE DESTA EDITAL:

Anexo I: Cronograma do Concurso para Provimento de Cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus;
Anexo II: Quadro de Distribuição de Horário de Sorteio do Ponto Para a Prova de Desempenho Didático;
Anexo III: Curriculum Vitae (CV);
Anexo IV: Critérios para Análise de Titulação;
Anexo V: Conteúdo Programático das Provas.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2008.

Henrique do Carmo Barros
Diretor-Geral CEFET-MT



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

ANEXO I

**CRONOGRAMA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA REALIZAÇÃO
- Publicação do Edital	16, 17 e 18/05/2008
- Período de Inscrição	De 16/05 à 29/05/20077
- Divulgação da Confirmação das Inscrições, no mural do CEFET-MT e no sítio www.cefetmt.br .	03/06/2008
- Recurso sobre Inscrição	04/06/2008 – até 17horas
- Resultado do Recurso e Publicação da Listagem Oficial	05/06/2008
- Realização da Prova Escrita	08/06/2008
- Divulgação do Gabarito Preliminar	08/06/2008 A partir das 17 horas
- Recurso relativo ao gabarito e Questões	09/06/2008 – até 17horas
- Resultado do Recurso do gabarito preliminar	16/06/2008
- Divulgação do Resultado da Prova Escrita	18/06/2008
- Sorteio de Conteúdo e Divulgação do Calendário para a Prova de Desempenho Didático	20/06/2008 às 14 horas (Sala de Projeções do CEFET-MT)
- Realização da Prova de Desempenho Didático	23 e 24/06/2008 (*)
- Entrega de Documentos para análise de Títulos.	20/06/2008 das 08 às 18 horas - na Sala de Memória do CEFET-MT.
- Divulgação do Resultado – Prova de Desempenho Didático	25/06/2008
- Divulgação do Resultado – Prova de Títulos.	30/06/2008
- Divulgação do Resultado Final.	01/07/2008
- Homologação do Resultado Final pelo Diretor Geral/CEFET-MT.	03/07/2008

(*) O período destinado à realização da Prova de Desempenho será de 23 a 24/06/2008, conforme nº de candidatos aprovados na prova escrita.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N°010/GD/2008

ANEXO II

Quadro de Distribuição de horário de sorteio do Ponto para a Prova de Desempenho Didático

Cargo	Horário	Local de Sorteio
Administração	13 horas	Sala de Projeções do CEFET-MT.
Construção Civil	13 horas	
Contabilidade	13 horas	
Direito	13 horas	
Educação Artística	14 horas	
Engenharia Elétrica	14 horas	
Engenharia Mecânica	14 horas	
Geografia	14 horas	
História	15 horas	
Língua Portuguesa /Literaturas	15 horas	
Língua Portuguesa/Espanhola	15 horas	
Língua Portuguesa/Inglesa	15 horas	
Pedagogia	16 horas	
Psicologia	16 horas	



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

ANEXO III

CURRICULUM VITAE (CV)		
<u>DADOS PESSOAIS</u>		
Nome:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	FAX:	e-Mail:
CPF:	RG:	

<u>TITULAÇÃO</u> - Na descrição especificar (nesta ordem): Curso, Área, Instituição, Cidade, UF e data de conclusão.
Doutorado
Mestrado
Especialização
Graduação

<u>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</u> - Item e descrição
1.
2.
3.

<u>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</u> - Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função (atividade, cargo, etc.), empresa ou instituição, cidade, UF e descrição da experiência.
1.
2.
3.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

ANEXO IV

Critérios para Análise de Titulação

I. TITULAÇÃO ACADÊMICA – PESO 4 (quatro)	VALOR
a) Livre Docência	75,0
b) Doutorado na área específica	70,0 (*)
c) Doutorado em outra área	50,0 (*)
d) Mestrado na área específica	45,0 (*)
e) Mestrado em outra área	30,0 (*)
f) Especialização (mínimo 360 horas) na área específica ou na área de Educação	20,0 (*)
g) Especialização (mínimo 360 horas)	10,0 (*)
h) Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) na área específica ou na área de Educação	5,0
i) Cursos de atualização (treinamento / reciclagem) - Mais de 100 horas (máximo de 5 pontos) - De 30 até 100 horas (máximo de 3 pontos)	1,0
j) Aprovação em Concurso Público na área específica ou na área de Educação (máximo 3 pontos)	1,0
k) Pesquisa ou estágio que não seja objeto de estudos nas teses de doutorado/mestrado/especialização, atestado por órgão oficial (máximo 3 pontos)	1,0
l) Bolsa de estudo e de pesquisa conferidas por instituições de formação de recursos humanos e fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural (máximo de 3 pontos)	1,0
m) Bolsa oficial de iniciação científica (máximo 2 pontos)	1,0

(*) Para os detentores de Títulos de Pós-graduação em diversos níveis, só será considerado o de maior nível.

II. ATIVIDADES DOCENTES / PROFISSIONAIS – PESO 4 (quatro)	VALOR
a) Experiência de Ensino (máximo 30 pontos) – 3 pontos por ano completo	3,00
- Entre 6 meses e 1 ano	1,00
- Monitoria em nível superior (1 ponto por ano até 3 pontos)	1,00
b) Experiência em empresa na área (3 pontos por ano até 30 pontos)	3,00
c) Orientação de trabalhos acadêmicos (máximo 30 pontos)	-
- Iniciação científica (1 ponto por projeto – máximo 10 pontos)	1,00
- Pós-graduação (2 pontos por projeto – máximo 20 pontos)	2,00
d) Experiência em Cargo de Direção em Instituição de Ensino (2 pontos por ano até 10 pontos)	2,00

III. ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS – PESO 2 (dois)	VALOR
a) Trabalho Técnico-Científico publicado na área específica (máximo 36 pontos)	3,00
b) Trabalho Técnico-Científico, na área específica, realizado com apresentação de relatório final (máximo 30 pontos)	2,00
c) Livro publicado na área que concorre com ISBN (máximo 06 pontos)	1,00
d) Realização de conferências e palestras (máximo 20 pontos)	2,00
e) Registro de patente	10,0

Os trabalhos referentes aos itens “a” e “b” somente serão válidos se publicados a partir de 2004. Será necessária a comprovação dessas publicações.

OBSERVAÇÃO:

- Nenhuma titulação / atividade poderá ser computada mais de uma vez.
- A Prova de Títulos será de, no máximo, 100 (cem) pontos, obtidos pela Média Ponderada, conforme fórmula abaixo:
- Os títulos apresentados deverão constar, obrigatoriamente, de maneira clara a identificação da instituição emissora
- Não serão aceitos títulos entregues em datas posteriores a especificada no calendário (anexo I) deste edital
- Não será atribuída pontuação ao diploma de graduação, conforme estabelecido no item 7.4.5.

$$\text{Prova de Títulos} = \frac{\text{TA} \times 4 + \text{AD} \times 4 + \text{AC} \times 2}{10}$$

TA = Titulação Acadêmica

AD = Atividade Docente

AC = Atividade Científica



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

Os títulos serão avaliados por banca designada pela Comissão Organizadora do Concurso e nomeada através de Portaria emitida pelo Diretor Geral do CEFET-MT.

ANEXO V

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Cargo: Professor de Ensino de 1º e 2º Graus

Atribuições do Cargo de Professor

- Ministrar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas da disciplina a que se candidata para os níveis oferecidos pelo CEFET-MT na sede e nas Unidades de Ensino Descentralizadas
- Desenvolver atividades inerentes ao cargo de professor, incluindo planejamento, avaliação, preparo de aulas teóricas e práticas, nas disciplinas da área em que for habilitado, de acordo com as necessidades do CEFET-MT;
- Desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
- Desenvolver projetos relacionados com a área de atuação e disciplinas correlatas e de interesse do CEFET-MT;
- Participar de: Reuniões, bancas examinadoras, elaboração e correção de provas e comissões e outras atividades afins, de acordo com as necessidades do CEFET-MT.



ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

A - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COMUNS A TODOS OS CARGOS

I - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos (narrativos, descritivos, dissertativos, jornalísticos, não verbais)
2. Significação das palavras (homonímia-polissemia, sinonímia, antônimos, parônimas)
3. A frase e a estrutura frasal
4. Tipos de discursos
5. Acentuação
6. Pontuação
7. Concordância verbal e nominal
8. Regência verbal e nominal
9. Ortografia
10. Emprego dos pronomes

II - PROVA DE LEGISLAÇÃO

OBS.: Considerar-se-á a legislação vigente até a data da publicação do Edital de abertura das inscrições

1. **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais – Lei 8.112/90 e alterações posteriores:** Das Disposições Preliminares; Do Provimento; Da Vacância; Do Vencimento e Da Remuneração; Das Férias; Do Direito de Petição; Dos Deveres; Das Proibições; Da Acumulação; Das Responsabilidades; Das Penalidades
2. **Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal – Decreto 1.171/94:** Das Regras Deontológicas; Dos Principais Deveres do Servidor Público; Das Vedações ao Servidor Público; Das Comissões de Ética.

III - PROVA DE DIDÁTICA

1. Legislação Educacional: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – 9.394/96
2. Diretrizes Curriculares de Cursos de Nível Técnico e de Cursos de Nível Tecnólogo
3. Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas na organização curricular
4. Prática da avaliação no cotidiano escolar.

B - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POR ÁREA ESPECÍFICA

ÁREA DE ESTUDO: Administração

1. 1Administração Geral e Teorias da Administração

- 1.1 Administração e os Administradores
- 1.2 Conceitos e Importância
- 1.3 Classificação das organizações
- 1.4 Funções da Administração
- 1.5 Habilidades de Administração
- 1.6 Níveis de Administração
- 1.7 Evolução do Pensamento da Administração: os Primórdios da Administração e os Antecedentes Históricos
- 1.8 Administração Científica
- 1.9 Teoria Clássica da Administração
- 1.10 Teoria das Relações Humanas e Decorrências
- 1.11 Teoria Neoclássica da Administração
- 1.12 Teoria Estruturalista da Administração
- 1.13 Teoria Comportamental da Administração
- 1.14 Teoria de Sistemas
- 1.15 Teoria da Contingência
- 1.16 Teoria Neoclássica e Decorrências

2. Administração de Recursos Humanos

- 2.1 A Moderna Gestão de Pessoas



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

- 2.2 A Gestão de Pessoas em um Ambiente Dinâmico e Competitivo
- 2.3 Agregando Pessoas: Recrutamento e Seleção de Pessoas
- 2.4 Recompensando Pessoas: Remuneração; Benefícios e Serviços; Programas de Incentivo
- 2.5 Aplicando Pessoas: Modelagem de Cargos; Avaliação do Desempenho Humano
- 2.6 Desenvolvendo Pessoas: Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas
- 2.7 Mantendo Pessoas: Relações com Empregados; Higiene, Segurança e Qualidade de Vida
- 2.8 O Profissional de Gestão de Pessoas: Papel do Comunicador; Papel de Selecionador; Papel de Treinador; Papel de Avaliador; Papel de Motivador; Papel de Líder; Papel de Negociador; Papel de Gestor da Qualidade
- 2.9 O Futuro da Gestão de Pessoas
- 3. Organização Sistemas e Métodos**
 - 3.1 Organização e Métodos na Empresa
 - 3.2 Estruturas Organizacionais
 - 3.3 Departamentalização
 - 3.4 Organogramas e Fluxogramas
 - 3.5 Estudo de Layout
 - 3.6 Análise da Distribuição do Trabalho
 - 3.7 Manualização
 - 3.8 Arquitetura Organizacional
- 4. Administração da Produção**
 - 4.1 Conceitos; Administração Eficaz da Produção; Produção na Organização
 - 4.2 Papel Estratégico e Objetivos da Produção
 - 4.3 Planejamento e Controle da Produção: Natureza; Capacidade; Estoque; Cadeia de Suprimentos; Just in Time; Qualidade e Produtividade
 - 4.4 Administração da Qualidade Total
- 5. Administração de Materiais**
 - 5.1 Visão Logística; História e Tendência da Logística; Razões do Interesse pela Logística; Atividades Primárias e de Apoio
 - 5.2 Armazenagem e Controle
 - 5.3 Movimentação de Materiais
 - 5.4 Administração de Compras
 - 5.5 Distribuição e Transporte
- 6. Administração de Marketing**
 - 6.1 Conceitos Centrais de Marketing
 - 6.2 Mercado: Características e Segmentação
 - 6.3 Sistema de Informações de Marketing e Pesquisa de Marketing
 - 6.4 Produto: Conceito; Desenvolvimento; Ciclo de Vida
 - 6.5 Canais de Marketing
 - 6.6 Administração da Força de Vendas
 - 6.7 Comportamento do Consumidor
 - 6.8 Preços: Objetivos; Passos para a determinação de Preços; Métodos de Precificação
 - 6.9 Planejamento de Marketing
 - 6.10 Estratégias de Marketing.
- 7. Administração de Pequenos Negócios**
 - 7.1 Administrando Organizações e Pessoas
 - 7.2 O que é um Gerente
 - 7.3 O Gerente como Tomador de Decisões
 - 7.4 O Gerente como Agente de Mudanças
 - 7.5 Gerenciando Pequenos Negócios
- 8. Empreendedorismo**
 - 8.1 Conceito de Empreendedorismo
 - 8.2 A Importância do Empreendedorismo em uma Sociedade Competitiva
 - 8.3 O Espírito Empreendedor
 - 8.4 O Empreendedor: perfil e qualidades
 - 8.5 A Organização Empreendedora.

ÁREA DE ESTUDO: Língua Portuguesa/Literaturas

1. Teoria Literária
2. Períodos Literários
3. História da Literatura Nacional
4. Literatura e Sociedade



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 010/GD/2008

5. Literatura Produzida em Mato Grosso
6. Abordagens de Ensino de Língua portuguesa e literaturas propostas pelos Parâmetros Curriculares
7. Análise do Discurso
8. Tipologia textual
9. Gêneros textuais
10. Variações lingüísticas
11. Linguagem técnica e comercial
12. Sintaxe da língua portuguesa
13. Morfologia da Língua Portuguesa
14. Estilística

ÁREA DE ESTUDO: Língua Portuguesa/Espanhola

1. Aspectos básicos sobre a gramática da língua espanhola
2. Teorias de ensino/aprendizagem de língua estrangeira
3. Aspectos metodológicos do ensino da língua Espanhola nas escolas brasileiras
4. O ensino das quatro habilidades
5. Abordagens de Ensino de Línguas estrangeiras propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais
6. Análise do Discurso
7. Tipologia textual
8. Gêneros textuais
9. Variações lingüísticas
10. Linguagem técnica e comercial
11. Sintaxe da língua portuguesa
12. Morfologia da Língua Portuguesa
13. Estilística

ÁREA DE ESTUDO: Língua Portuguesa/Inglesa

1. Aspectos básicos sobre a gramática da língua Inglesa
2. Teorias de ensino/aprendizagem de língua estrangeira
3. Aspectos metodológicos do ensino da língua inglesa nas escolas brasileiras
4. O ensino das quatro habilidades
5. Abordagens de Ensino de Línguas estrangeiras propostas pelos Parâmetros Curriculares
6. Análise do Discurso
7. Tipologia textual
8. Gêneros textuais
9. Variações lingüísticas
10. Linguagem técnica e comercial
11. Sintaxe da língua portuguesa
12. Morfologia da Língua Portuguesa
13. Estilística

ÁREA DE ESTUDO: Psicologia

1. Introdução à Psicologia da Educação. Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem. Dificuldades de Aprendizagem. Dinâmica de Grupo
2. O ser humano em desenvolvimento
3. Necessidades biopsicossociais e o processo ensino-aprendizagem
4. Teorias psicológicas sobre o comportamento humano
5. A Psicologia e o desenvolvimento interpessoal
6. Análise da relação indivíduo/sociedade
7. Estrutura da personalidade e princípios do dinamismo psíquico
8. Psicologia da percepção e fenômenos de grupo
9. Variáveis do comportamento organizacional
10. Estudo das teorias de Freud, Wallon, Piaget e Wigotsky

ÁREA DE ESTUDO: Pedagogia

1. A História da educação no Brasil: fundamentos históricos
2. Políticas públicas para educação
3. Função social e política da escola
4. As fases do desenvolvimento cognitivo e a organização dos processos de ensino e aprendizagem
5. Organização curricular: escola organizada por ciclos de formação humana
6. Organização curricular por áreas de conhecimento
7. Metodologia do trabalho pedagógico através de projetos temáticos



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

8. Planejamento de ensino: concepção e procedimento relativos às etapas do planejamento
9. As competências dos conselhos de classe e deliberativo da escola
10. Avaliação da aprendizagem: concepção e funções
11. O papel do professor na integração escola-família
12. Trabalho Docente: autonomia didática e construção do saber pedagógico
13. Ensino Interdisciplinar: Didática e teoria
14. Repensando a escola: Racismo e anti-racismo na educação
15. Implantação da Lei 10.639/2003 no contexto da escola pública
16. Desconstrução do racismo na escola
17. Adaptação Curricular na Escola Inclusiva
18. Políticas Públicas de Inclusão Educacional: desafios e perspectivas
19. O discurso científico e as implantações para a prática pedagógica
20. Educação Especial e Inclusiva.

ÁREA DE ESTUDO: Geografia

1. Leitura, análise e interpretação de códigos específicos de Geografia: mapas, gráficos, tabelas, escalas
2. Uso de escalas cartográficas e geográficas como forma de organizar e conhecer a localização, a distribuição e a frequência dos fenômenos naturais e humanos
3. O conceito geopolítico do espaço
4. Identificação da unidade espacial: lugar, paisagem e território
5. Geografia política mundial. Características e contradições da organização sócio-espacial no século XXI
6. Espaço agroindustrial brasileiro: características e transformações recentes
7. Geoecologia global, clima, solo, relevo, hidrografia, vegetação e qualidade de vida da população
8. Espacialidades rurais e urbanas
9. O meio natural e as tecnologias
10. A formação da economia-Mundo
11. A globalização e os blocos econômicos supranacionais
12. A dinâmica populacional e a urbanização nos diferentes grupos de países
13. O aproveitamento dos recursos naturais e o meio ambiente
14. Estrutura fundiária: a luta pela terra, relações de trabalho na área rural, problemas sócio-ambientais (queimadas e desmatamentos)
15. Mato Grosso: globalização da economia e Mercosul
16. Noções de hidrografia e relevo de Mato Grosso
17. Os biomas de Mato Grosso
18. O Agronegócio e a pecuária bovina
19. O Brasil e as Regiões Geo-econômicas: produção econômica e as repercussões sócio-espaciais
20. A implantação de políticas públicas na Amazônia Brasileira, a geração de novas formas de produção econômica e os impactos sócio-ambientais
21. A questão agrária e a dinâmica das populações locais

ÁREA DE ESTUDO: História

1. História das relações sociais, da cultura e do trabalho
2. História das relações de poder entre nações, estados, povos e culturas
3. Conflitos internos e externos: lutas políticas, rebeliões, guerras e revoluções
4. A construção da cidadania e sua redefinição no tempo e nos diferentes espaços sociais
5. O cenário internacional no mundo contemporâneo: da bipolarização ao fenômeno da globalização e a nova ordem mundial
6. História da África e da cultura dos afro descendentes
7. História dos povos indígenas do Brasil
8. História nos PCNs
9. Capitalismo e consumismo
10. Ética e corrupção na sociedade brasileira
11. A Capitania de São Paulo, a bandeira de Pascoal Moreira Cabral e a monção de Miguel Sutil
12. As formações urbanas em Mato Grosso
13. A presença africana e indígena em Mato Grosso
14. A criação da Capitania de Mato Grosso e a capital Vila Bela de SS. Trindade
15. O litígio com a Espanha e os tratados: Tordesilhas, Madri e Santo Idelfonso
16. A rusga em Mato Grosso
17. A guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai
18. Comissão Rondon
19. Divisão do estado de Mato Grosso.



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

ÁREA DE ESTUDO: Engenharia Mecânica

1. Desenho técnico básico
2. Desenho de conjuntos mecânicos e máquinas
3. Comandos básicos de Auto-Cad
4. Termodinâmica
5. Elementos de máquinas
6. Processos de fabricação
7. Engenharia de qualidade e manutenção mecânica
8. Resistência dos materiais
9. Propriedades dos materiais, tratamentos térmicos e ensaios mecânicos.
10. Mecânica dos fluidos
11. Mecânica aplicada: cinemática escalar, vetorial
12. Máquinas simples. Hidrostática
13. Fluidodinâmica
14. Metrologia
15. Normas técnicas aplicáveis ao projeto mecânico
16. Detalhamento de projeto
17. Lubrificação
18. Manutenção Mecânica
19. Conhecimento básico de processos de fabricação e materiais aplicados a projetos

ÁREA DE ESTUDO: Contabilidade

1. Noções gerais da contabilidade geral
2. Classificações
3. Escrituração
4. Plano de contas
5. Análise das demonstrações contábeis
6. Encerramento do exercício
7. Inventário
8. Custos
9. Relatórios contábeis
10. Prática contábil no Brasil

ÁREA DE ESTUDO: Direito

11. Disciplinas do Direito: Objeto de Estudo de cada ramo
12. Conceitos: Direito, Lei, Justiça, Norma e Faculdade
13. Direito como norma
14. Direito como lei
15. Direito como fato social
16. Direito e Moral
17. Direito e Justiça
18. Equidade
19. Objeto do direito
20. Direito de ação
21. Sistema e ordenamento jurídico. Subsistemas jurídicos
22. Norma Jurídica: aspectos essenciais
23. Fato e ato jurídico
24. Direito objetivo e dever jurídico
25. Fontes do direito
26. A lei: validade, vigência e eficácia
27. Hermenêutica jurídica: métodos e resultados da interpretação
28. Sujeito de Direito: Pessoa Natural
29. Sujeito de Direito: Pessoa Jurídica
30. Fato e Ato Jurídico
31. Direito Subjetivo e Dever Jurídico. Uso e Abuso
32. Direito Subjetivo. Conceito, elementos
33. Dever Jurídico. Obrigação. Ônus. Responsabilidade
34. O exercício e o abuso do direito

ÁREA DE ESTUDO: Engenharia Elétrica

1. Componentes Empregados em Eletrônica de Potência



MEC - SETEC
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
GABINETE DO DIRETOR
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N°010/GD/2008

2. Retificadores a Diodo
3. Retificadores a Tiristor
4. Comutação
5. Conversores Duais
6. Cicloconversores
7. Gradadores
8. Circuitos de Comando
9. Aterramento Elétrico;
10. Representações Esquemáticas de Instalações Elétricas Prediais;
11. Fatores de Projeto de Instalações Elétricas: carga instalada, cálculo da demanda, dimensionamento de circuito para força motriz, cálculo de iluminação
12. Desenvolvimento de Projetos Elétricos Prediais em Auto CA;
13. Paralelismo de Alternadores e de Transformadores Elétricos
14. Efeitos do aumento de carga em motores síncronos com excitação normal, com subexcitação e Comandos Pneumáticos e Eletropneumáticos;
15. Circuitos de Acionamento de Motores Elétricos Trifásicos utilizando chaves, botoeiras, relés instantâneos e temporizados, sensores
16. Introdução aos Sistemas Elétricos de Potência
17. Curto-circuito Simétrico e Assimétrico

ÁREA DE ESTUDO: Educação Artística

1. O mundo educacional brasileiro e o ensino da Arte
2. Arte como produto da cultura brasileira
3. A Arte como um modo de conhecimento e interpretação do mundo
4. O processo de crescimento humano na experiência com a Arte e o desenvolvimento da consciência estética.
5. História da Arte e da cultura Africana e dos afro-descendentes
6. Artes visuais mídia, cultura e consumismo.
7. A arte e a cultura popular.
8. A Arte na Pré-História e História.
9. História das artes Brasileiras no século XX e sua aplicação pedagógica para os diferentes níveis de ensino.
10. Concepções e usos do corpo e da voz e adequações para o teatro-educação
11. O jogo dramático e teatral e suas aplicações pedagógicas nos diferentes níveis de ensino

ÁREA DE ESTUDO: Construção Civil

1. Os materiais de construção civil sob a ótica das ciências dos materiais
2. Aglomerantes hidráulicos e aéreos
3. Agregados para concretos e argamassas
4. A tecnologia de processos construtivos – racionalização
5. Produção de concreto.
6. Desenho Técnico para construção civil – normas e convenções
7. Sistema de formas para vigas, lajes.e pilares
8. SMS - Segurança, meio ambiente e saúde na indústria da construção civil
9. Infra-estrutura urbana e desenvolvimento sustentável
10. Gestão da qualidade em canteiros de obras
11. Análise de estruturas reticuladas: método da Rigidez e método da Flexibilidade
12. Análise de estruturas reticuladas: método da Rigidez, aspectos computacionais
13. Não linearidade geométrica no método da Rigidez. Matriz de Rigidez Geométrica
14. Análise de tensões e de deformações: Aplicações à análise de vigas, círculo de Mohr
15. Dimensionamento de elementos de estruturas metálicas submetidos à torção e à flexão simples, oblíqua e composta